



Processo Seletivo Simplificado Monitoria Voluntária Direito Penal II

Pelo presente edital, fica comunicada a abertura de seleção para 1 vaga de Monitoria Voluntária (*não remunerada*) para a disciplina **DIREITO PENAL II - ACS0916**, conforme as regras do processo seletivo simplificado estabelecidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA / PROGRAD Nº 003, de 30 de julho de 2021 e demais regras previstas na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2013, de 15 de maio de 2013, assim como nos critérios abaixo.

1. ADESÃO AO CADASTRO ÚNICO

- a) Antes de realizar a inscrição no processo seletivo simplificado, a pessoa deverá aderir ao Cadastro Único através de seu login no SIGAA, acessando o item [*Bolsas*], opção [*Aderir ao Cadastro Único*].
- b) Esta etapa é necessária para participar de qualquer Processo Seletivo na UFERSA, inclusive este processo seletivo de monitoria voluntária.

2. INSCRIÇÕES

- a) As inscrições serão realizadas através do SIGAA no período apresentado no Cronograma.
- b) Para realizar a inscrição, o discente deverá acessar o SIGAA com o seu login e senha, buscar a aba [*Monitoria*] e selecionar a opção [*Inscriver-se em seleção de monitoria*].
- c) O/a candidato/a deve anexar o seu histórico escolar na realização da inscrição.
- d) A monitoria será exercida nos semestres letivos 2021.1 e 2021.2.
- e) Poderão se inscrever qualquer pessoa regularmente matriculada em cursos de graduação da UFERSA, atendidos os seguintes critérios definidos no aos Art. 19, § 1º e § 2º, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 03/2013:
 - i. O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
 - ii. Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem índice de rendimento acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.
- f) Caso não sejam atendidos os critérios acima, a inscrição não será homologada e as notas não computadas no processo seletivo no SIGAA.

3. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- a) A seleção e a classificação serão realizadas a partir da média aritmética das seguintes pontuações constantes no histórico escolar, de acordo com o art. 6º da INSTRUÇÃO NORMATIVA / PROGRAD Nº 003, de 30 de julho de 2021:
 - i. A nota no componente curricular objeto da seleção;
 - ii. A pontuação do Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;
 - iii. A pontuação do Índice de Eficiência Acadêmica – IEA;

- b) Caso seja necessário desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:
- i. maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;
 - ii. maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - iii. maior tempo na instituição.
- c) Os resultados serão compartilhados para os e-mails dos estudantes participantes do processo seletivo.

4. **CRONOGRAMA**

Inscrições:	27 e 28 de setembro de 2021
Resultado Parcial:	29 de setembro de 2021
Prazo para recurso:	30 de setembro de 2021
Resultado Final:	01 de outubro de 2021

5. **DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

A carga horária da monitoria será de 12 horas semanais, a ser distribuída da seguinte maneira, conforme o art. 8º da INSTRUÇÃO NORMATIVA / PROGRAD Nº 003, de 30 de julho de 2021:

- I- Enquanto a disciplina for ofertada somente de forma remota, a carga horária do monitor será distribuída em 4 horas de atendimento aos alunos de forma remota e 8 horas de planejamento, sendo 6 horas destas para estudo/preparação do monitor e 2 horas para apoio ao docente da componente curricular, também de forma remota.
- II- Caso a disciplina venha a ser ofertada de forma híbrida, a carga horária do monitor será distribuída em 4 horas de atendimento presencial ou remoto (a depender da natureza da componente e da necessidade dos alunos das turmas), 8 horas de planejamento, sendo que 6 horas serão para estudo/preparação do monitor e 2 horas para apoio ao docente da componente curricular, realizadas de forma remota, visando minimizar a presença dos monitores na instituição, devido aos riscos ainda existentes no contexto da pandemia.



DOCENTE RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA